



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO

ÉCIO CARVALHO REZENDE, na qualidade de Prefeito Municipal de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO-SE a formação da servidor **DERCIONI FURTADO TERRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 810.356.936-20, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira Neto, 98, Bairro Manoel Garcia de Figueiredo, nesta cidade de Luminárias-MG;

CONSIDERANDO-SE que devido a falta de motorista na saúde, é imperioso a necessidade de remanejamento do servidor para a Secretaria de Saúde, sabendo que não haverá prejuízo para o órgão e para o mesmo.

RESOLVE

Art.1º - Fica remanejada para prestar seus serviços na Secretaria de Saúde, observando a necessidade do servidor para a mesma. O servidor público **DERCIONI FURTADO TERRA**, passando a ser subordinado de seus trabalhos a Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se, cientifique-se e archive-se,

Luminárias, 04 de Março de 2021


ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL


DERCIONI FURTADO TERRA
SERVIDOR ANUENTE

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 04 / março / 2021
É VERDADE E DOU FÉ

